



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 197a, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, EXONERA A PEDIDO a servidora, **CAROLINE WELTER**, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 326/3, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de outubro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"